



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)3575-1434.
CNPJ: 78.184.355/0001-75

DECRETO LEGISLATIVO nº178/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário do Município de Roncador ao Sr. Odilon Andreoli Gonçalves.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário do Município de Roncador” a **ODILON ANDREOLI GONÇALVES**, médico e ex-prefeito, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Roncador
Edifício Lucielin Cristina Rosa

Roncador, 11 de novembro de 2025.

Amadeu Elizio Santos
Presidente da Câmara